



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 300/2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A CRIAÇÃO DE ABRIGO PARA CÃES E GATOS ABANDONADOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO COTA DE CASTRAÇÃO MENSAL PERMANENTE PARA ESTES.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 21 de agosto de 2017.

ISNEIVALDO DELMONDES DA SILVA
Vereador

MOISES POLITO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a criação de abrigo para cães e gatos abandonados no Município, bem como cota de castração mensal permanente para estes.

Haja vista, que tal propositura tem por objetivo controlar as doenças transmitidas pelos animais aos seres humanos (zoonoses), evitar acidentes de trânsito, ataques/mordeduras às pessoas e maus tratos aos animais. Abandonar animais é um ato de crueldade previsto no Decreto - Lei nº 24.645 de 10 de julho de 1934, mas isso infelizmente não impede que muitos o façam.

Vantagens para os animais e para seus amigos humanos: continuam guardiões de seu território; tornam-se mais calmos; os machos deixam de fugir atrás de fêmeas no cio; deixam de miar ou uivar excessivamente; a esterilização previne as doenças do aparelho reprodutivo dos machos e das fêmeas e pode aumentar o tempo de vida dos animais e claro controla população destes.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.